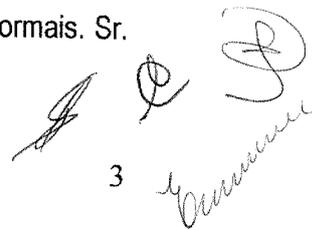


Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

comunicação do COMMAM, conforme foi proposto por ele, na reunião passada. Em seguida passa a palavra a Sra. Ingrid Schinoor, que retoma a denúncia contra a Sabesp e orienta que a Prefeitura Municipal cobre dela a construção de mais um reservatório para a limpeza dos demais. Só assim será possível não poluir o rio Paraíba do Sul e as Várzeas de Lorena. Questiona os 99% de esgoto tratado em Lorena que a Sabesp tanto fala. Informa também que chegou até a AEAL, uma denúncia sobre a canalização do ribeirão Mandi. A presidente, Sra. Maria Tereza Antero pede informações a SEMEAR. O Sr. Mauro Sérgio informa não ter nenhuma informação a respeito e que não existe este projeto de canalização do ribeirão Mandi. A presidente dá continuidade à pauta, pedindo ao Sr. Adilson que apresente o Edital de Eleição do COMMAM. A Sra. Maria Tereza - Prefeitura Municipal - SEMEAR relata que não recebeu o edital. Também o Sr. Miguel von Behr (ICMbio) diz que não recebeu. A presidente Sra. Maria Tereza Antero argumenta que todos os conselheiros receberam o edital, juntamente com as atas e que teve o cuidado de enviar para o grupo COMMAM e para o e-mail de cada Conselheiro, já que o e-mail do grupo está com problemas. A Sra. Maria Tereza (Prefeitura Municipal) não deve ter recebido o e-mail porque não está cadastrada no grupo e porque a presidente não tem o seu e-mail. Ressalta que os representantes (titular e suplente) da SEMEAR receberam os documentos. Sra. Roberta (UNISAL) precisou se retirar da reunião. A conselheira Paládia Romeiro diz que não haverá prejuízo para quem não leu o edital enviado, pois o texto é curto e poderá ser discutido neste momento. O Sr. Adilson inicia a leitura do edital e esclarece que a eleição do presidente não está vinculada à instituição e sim ao conselheiro. Continua a ler o edital. Sobre a atualização do cadastro, diz que não sabe se a Semear mantém os cadastros anteriores. Sra. Bárbara diz que sim. Sr. Adilson prossegue explicando que o edital contempla duas situações: a atualização do cadastro e a indicação oficial dos representantes pela instituição. A atualização será feita por todas as instituições, bem como a indicação dos conselheiros, que podem ser os mesmo atualmente indicados. Sobre a data da eleição, o professor Adilson propõe que seja no dia 19 de abril de 2012 e não no dia 31 de maio, antecipando um mês, a fim de que os Conselheiros assumam suas cadeiras no mês de maio. Proposição aprovada. Segundo, o professor Adilson, a eleição da composição do COMMAM se dá de forma tranquila, pois em anos anteriores só houve disputa em algumas vagas da sociedade civil. A Sra. Maria Tereza, Prefeitura Municipal-SEMEAR coloca que a eleição deve ter caráter formal, no que alguns conselheiros relatam que as eleições são sempre formais. Sr.



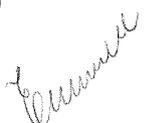
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

Celso Giampá (ACIAL) coloca que já são seis anos de eleições. O Sr. Adilson dá continuidade à leitura do Edital, citando as instituições que compõem o Conselho: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Lorena – AEAL; Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL – U.E. de Lorena; Faculdades Integradas Teresa D'Ávila- FATEA; Escola de Engenharia de Lorena – EEL-USP; Instituto Oikos de Agroecologia; Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR; Associação dos Moradores da Nova Lorena – AMNL; Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL; Comitê das Águas; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Associação dos Moradores do Centro da Cidade – AMICE; Sindicato Rural de Lorena e Piquete; Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU. Acrescenta que o mandato é de dois anos. A presidente, Sra. Maria Tereza Antero pede a votação do edital. Os Conselheiros aprovaram o Edital por unanimidade. Dando continuidade, a presidente lembra, conforme pede o Edital, que se forme uma Comissão de Eleição, composta por três Conselheiros, sendo um deles representante da SEMEAR. Pede que os conselheiros se apresentem para a formação da Comissão de Eleição, ficando assim composta: Sr. Helton Perillo, Sra. Paládia Romeiro e Sra. Bárbara Sparenberg. A presidente Sra. Maria Tereza Antero dá continuidade à reunião, passando a palavra ao Sr. Mauro Sergio, que relata não poder participar das reuniões do COMMAM, mas que acompanha suas atividades, por meio da leitura de todas as atas. E nos últimos tempos tem verificado várias críticas à SEMEAR. Responde aos problemas apresentados pelo COMMAM: 1) O Aterramento realizado em Área de Preservação Permanente- APP do ribeirão Tabuão e a supressão da vegetação na frente da lagoa no Parque do Mondesir por empresa que não se sabe qual é, o Sr. Mauro esclarece que a SEMEAR tem documento do ICMBio que autoriza a supressão da vegetação. O Sr. Mauro afirma que todas as instituições representadas no COMMAM tem alguma irregularidade ambiental, a começar pelo ICMBio. Lembra que o Instituto Oikos, na apresentação do projeto de monitoramento das águas do ribeirão Coatinga, no final do ano de 2011, destacou a presença de coliformes fecais, devido o esgoto do próprio ICMBio e comunidade lançado no ribeirão Coatinga. Explica que o esgoto lançado no ribeirão sempre esteve lá e nunca o ICMBio se propôs a tratá-lo. O primeiro chefe a falar em tratamento do esgoto é o Sr. Miguel von Behr. Quanto ao problema do aterro no Parque do Mondesir explica que toda denúncia deve ser feita inicialmente à Polícia Ambiental, que é quem autua o infrator, porém relata que o próprio denunciante poderia impedir o corte das

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

árvores. Questiona porque o denunciante demorou tanto para denunciar o corte das árvores e o aterramento. Argumenta que a SEMEAR não sabia do problema, pois só tem dois fiscais, que estão trabalhando na questão dos loteamentos em Lorena. Reclama que o COMMAM não está sendo parceiro, pois algumas denúncias chegaram ao Ministério Público. Lembra que a SEMEAR também faz coisas boas, como a outorga para fazer o desassoreamento do ribeirão Mandi. 2) Sobre a nascente no Novo Horizonte, diz que o seu técnico Hélio vai colocar que não há nascentes no local, como tinha sido apresentado pelo denunciante. 3) Sobre a denúncia de venda 59000 m³ que dizem ter sido feita no Novo Horizonte, com a perfuração de 34 m de profundidade e retirada de terra, o Sr. Mauro explica que a metade da área foi doada para a empresa DEPILART. Ele não sabe o que aconteceu! Destaca que a Semear tem parceria com a Polícia Ambiental e na sua gestão, não há nada irregular, que seja necessária a intervenção da Polícia. O Sr. Mauro coloca que está fazendo tudo de acordo com a Lei, já que a própria Prefeitura é quem realiza os licenciamentos. Para evitar problemas, a Polícia Ambiental solicitou da SEMEAR que envie cópia de toda licença realizada por ela. O Sr. Mauro Sergio acrescenta que a SEMEAR está direto na CETESB para verificar as questões legais. E volta a questionar as instituições que compõem o COMMAM, colocando que todas estão irregulares e argumenta: o Instituto Oikos tem mangueiro e laticínio em Área de Preservação Permanente- APP do ribeirão dos Macacos. A representante da SEMEAR no COMMAM, Barbara Sparenberg complementa a informação do Secretário Mauro Sérgio, afirmando que o respectivo laticínio custou um milhão de reais e está embargado pela CETESB por estar em APP. O UNISAL tem construção em APP do ribeirão Tabuão. Relata ainda que um Conselheiro do COMMAM faz intervenção direta em APP do rio Paraíba, roçando o mato. "Vamos denunciar as instituições irregulares?!", pergunta que gostaria de propor para a votação. Sra. Ingrid Schinoor (AEAL) coloca que não entende a irregularidade das instituições, pois como é sabido, as construções em APPs, especialmente do UNISAL são antigas. Por outro lado, o Sr. Mauro Sergio diz que a APP do ribeirão Tabuão próxima à área que está sendo loteada atrás do Oratório São Luiz está regular, ou seja, de acordo com que foi proposto no projeto, a área de 30 m de APP está preservada pela Prefeitura. Também, o Sr. Miguel coloca que antes de sua administração, não houve nenhuma preocupação com o tratamento de esgoto do ribeirão Coatinga, dentro da FLONA. Hoje, já tem o projeto e os recursos para realizar o tratamento de esgoto. Diz que na possível votação contra as instituições proposta pelo Sr. Mauro Sérgio, vai abster-se de votar. A presidente questiona o Secretário de



5


Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

Meio Ambiente, Sr. Mauro Sérgio, se tinha conhecimento do Projeto de Lei nº 07/2012, que altera, dentre outras coisas, a composição do COMMAM e que foi apresentado pela Prefeitura Municipal para votação na Câmara de Vereadores, o Sr. Mauro coloca que não tem interesse nenhum em ser o Presidente do COMMAM e que a Secretaria de Meio Ambiente “caiu no meu colo” ... ou seja me veio de surpresa. Entende que a Prefeitura Municipal é quem tem que indicar o presidente, como ocorre nos demais Conselhos da região. Assumiu a Secretaria em 22 de março de 2011 e de lá para cá não há nada errado. Da sua equipe, o Sr. Hélio pode falar da nascente que não existe no Novo Horizonte, de todas as áreas denunciadas que estão com documentos regulares. Sr. Mauro Sérgio destaca ainda que no ribeirão Mandi, o projeto de barragem de contenção para diminuir as águas em época de chuvas já está pronto. Por fim, o Sr. Mauro Sergio solicita a votação da sua proposta, pelos Conselheiros, explicando que o COMMAM deve denunciar todas as instituições irregulares em Lorena. Neste momento, os conselheiros questionam o Sr. Mauro e tentam entender a sua proposta. O Sr. Portugal entende que o grande problema é a lentidão da SEMEAR em responder as denúncias encaminhadas pelo COMMAM. O Sr. Mauro Sergio questiona o encaminhamento de denúncias ao Ministério Público, no que a presidente, Sra. Maria Tereza Antero explica que a decisão de encaminhar ofício à Promotoria Pública se deu em reunião ordinária do COMMAM, após nenhum retorno satisfatório da SEMEAR. Destaca ainda que estava presente na votação representante da SEMEAR. A presidente, Sra. Maria Tereza Antero esclarece que o COMMAM não realiza denúncia e sim encaminha à SEMEAR as denúncias que chegam até ele. A Sra. Paládia Romeiro diz que não é errado o COMMAM encaminhar ofício ao Promotor de Justiça, pois ele tem a função de atuar diante ilícitos ambientais civis e criminais, fazendo a apuração que o COMMAM não é competente para fazer. O Sr. Adilson confirma que as denúncias que chegam ao COMMAM são encaminhadas à SEMEAR, e explica que a proposta do COMMAM eleger o presidente foi votada em 2005 e está no Regimento. Tal proposta foi feita justamente para o COMMAM ser diferente dos demais municípios. “Que o COMMAM seja diferente do resto do Brasil!”, falou o Sr. Adilson. “Aliás, ninguém falou que o representante da Secretaria de Meio Ambiente não pode ser o presidente! Assim como os demais presidentes, ele tem que ser eleito por seus pares” (Prof. Adilson). O Sr. Hélio- Secretário Adjunto de Meio Ambiente coloca que percebe nas denúncias encaminhadas a SEMEAR certa paixão. A impressão que tem é que as denúncias vêm de ambientalistas de final de semana! Relata que no estudo que realizou no

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

Novo Horizonte, verificou que não existem nascentes como foi apresentado em denúncia. Neste momento, a Sra. Bárbara Sparenberg pede licença para sair da reunião, no que a presidente Sra. Maria Tereza Antero solicita que ela fique ainda um pouco, pois vai falar sobre o Projeto de Lei nº 07/2012 que trata sobre uma possível Política Ambiental para Lorena e faz mudanças na Lei do COMMAM, apresentado de forma arbitrária, na calada da noite pela Prefeitura Municipal à Câmara Municipal de Lorena, onde pretendia que a Câmara votasse o projeto na segunda-feira, 06 de fevereiro. Considerando que o COMMAM tem Lei vigente e conforme o artigo 4º e incisos I e II, qualquer alteração na Lei deve ser analisada, discutida e aprovada em plenária pelos conselheiros, a atitude da Prefeitura foi um desrespeito a todas as instituições aqui representadas e que compõem o COMMAM. Instituições sérias e importantes para Lorena e para o COMMAM! Porém, a presidente Sra. Maria Tereza Antero, relata que o Projeto de Lei foi rejeitado pela Câmara Municipal, que encaminhou o documento original ao COMMAM na data de hoje para dar o seu parecer. Neste momento há discussão entre os Conselheiros: o Sr. Helton Perillo lê parte da Lei 3.056 e do Regimento do COMMAM que diz que todo e qualquer projeto de Lei referente ao Meio Ambiente deve passar obrigatoriamente pelo COMMAM para estudo e votação, afirmando que o Projeto de Lei é ilegal! O Sr. Mauro Sergio explica que o Projeto de Lei que foi para a Câmara Municipal é uma ideia da gestão anterior, do ex-secretário prof. Celso, do Sr. Roda e do Sr. Célio Melilo, com redação do Dr. Marcos Sá e que não tem conhecimento do conteúdo do projeto, que não sabia como este Projeto de Lei tinha ido para a votação na Câmara de Vereadores e que havia pedido para mudar o artigo que coloca o Secretário de Meio Ambiente como presidente do COMMAM, mas não sabe porque não mudaram. O que foi questionado pela presidente Sra. Maria Tereza Antero : “ Como o Secretário de Meio Ambiente não conhece um Projeto de Lei que trata sobre o Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e propõe alterar a Lei do COMMAM?”. A Sra. Maria Tereza (Jurídico da Prefeitura de Lorena) afirma que é advogada e que o Projeto de Lei não é ilegal. A Sra. Débora (Educação) entende que se não é ilegal, é pelo menos imoral. O Sr. Helton, aceitando o desafio da advogada Maria Tereza volta a afirmar que o projeto de Lei é ilegal por ferir o art. 4º, inciso I da Lei 3.056/2005 que cria o COMMAM. O Sr. Helton aponta outra falha no PL: a exclusão dos dois representantes da área rural, Cooperativa e Sindicato Rural. O Sr. Mauro justificou como sendo esquecimento. O Sr. Helton não aceita e disse ser burrice. Neste momento, o Sr. Mauro pede para constar em ata que ele repudia o item da lei que diz que o Secretário de Meio Ambiente

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side of the page.
Below it, two smaller signatures or initials.
At the bottom right, a circled number '7'.

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

será o presidente do COMMAM e o fato do Sr. Helton ter usado o temo burrice. A presidente Sra. Maria Tereza pergunta se ele repudia o artigo ou o Projeto de Lei, no que ele responde que é contra o artigo e repudia a fala do Sr. Helton. Sra. Euni intervém colocando que o COMMAM, nos últimos tempos também vem sendo questionado pela SEMEAR, especialmente sobre a legalidade da Presidência, o que causa dúvidas sobre o desinteresse do Sr. Mauro pela Presidência. O Sr. Mauro pede que sejamos parceiros. Sra. Paládia Romeiro coloca que tal proposta de parceria tem sido feita há tempos pelo COMMAM e no mês passado, na última reunião ordinária, foi solicitado a Semear, que desse esclarecimento sobre as denúncias e problemas de Lorena, "o que você está fazendo aqui hoje", e apresentasse suas propostas e planejamento de atuação da SEMEAR para 2012, para que o COMMAM apóie a SEMEAR. Também a Sra. Débora precisa se retirar, antes coloca que é favorável à parceria. O Sr. Mauro coloca que o COMMAM tem que denunciar as várias instituições irregulares em Lorena, no que os Conselheiros não concordam, pois o Conselho somente repassa a denúncia para a SEMEAR, não tem a função nem estrutura para ser fiscal de tudo o que acontece no município, atua quando é procurado. O Sr. Mauro questiona que se deve ter um critério para todas as instituições e SEMEAR, pois volta a falar que há denúncias que estão sendo feitas também junto à Promotoria Pública. A Sra. Paládia coloca que a última denúncia foi para a SEMEAR, CREA e a Polícia Ambiental, pois foi decidido em reunião ordinária do Conselho e isto não é errado. A presidente, Sra. Maria Tereza coloca que o papel do Conselho é encaminhar as denúncias para a SEMEAR e quando aprovado pelo Conselho, para outras Autoridades. Questionado, o Sr. Mauro diz que não fará nenhuma denúncia das instituições irregulares neste momento e que posteriormente apresentará por escrito a sua proposta para votação no COMMAM, e termina colocando que é necessária a parceria com o COMMAM. Sra. Maria Tereza termina apresentando o convite da Câmara Municipal de Lorena, para ocupar a Tribuna Livre na sessão de Câmara no próximo dia 13, para explanar sobre a situação ilegal e imoral do Projeto de Lei feito pela Prefeitura. A presidente, Sra. Maria Tereza Antero sugere formar um grupo para dar o parecer ao projeto de Lei. Coloca em votação e todos concordam em formar o grupo e ir à Câmara Municipal para comunicar à população que o COMMAM está formando um grupo de estudo para avaliar o Projeto de Lei, conforme é solicitado pela Câmara Municipal. Também é proposta e aprovada uma Reunião Extraordinária para apresentar e discutir o planejamento de 2012. Nada mais havendo a tratar a Presidente dá por encerrada à reunião e assinam esta ata,





8

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

lavrada por mim, Euni Vieira e Silva, Conselheira do COMMAM, o Presidente e dois membros.
Lorena, 09 de fevereiro de 2012.

Euni Vieira e Silva

Luiz Antonio

(ma) J.F.

Cláudio de Souza Costa St. R. L.

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM – 09.02.2012

Aos nove dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 17h00, reuniram-se na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM: Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini (Presidente) - Associação de moradores da Nova Lorena - AMNL; Miguel von Behr (titular) e Sr. Evandro Gonsalves Chaves (suplente) - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena; Sra. Ivanéa Vasque Cruz- Faculdades Integradas Teresa D' Ávila- FATEA; Sr. Charles B. Lopes- Serviço de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP; Sra. Débora de Souza Reis- Prefeitura Municipal de Lorena- Secretaria de Educação; Sr. Willinilton Tavares Portugal – Comitê das Águas; Sra. Paládia Romeiro- Ordem dos Advogados do Brasil- OAB; Sra. Ingrid Schnoor Nunes- Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lorena - AEAL; Sra. Sra. Roberta Magalhães (titular) e Euni Vieira e Silva (suplente) – Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL; Sr. Luiz Santos Cobianchi – Associação dos moradores do centro da cidade – AMICE; Sr. Helton Perillo Ferreira Leite – Sindicato Rural de Lorena e Piquete; Sr. Adilson Roberto Gonçalves – Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP; Sr. Celso L. Q. Giampá- Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL; Sr. Mauro Sergio A. de Souza - Prefeitura Municipal de Lorena- Secretaria de Meio Ambiente- SEMEAR; Sra. Bárbara Sparenberg Juliano Nunes Alves – Prefeitura Municipal de Lorena - Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR. Estiveram presentes também: Sra. Selise Renart – Associação de Moradores do bairro Nova Lorena; Sr. Caio Antero- Associação de Tropeiros de Lorena; Sr. Hélio R. Bassanell, Srta. Karina A. Dias Gaspar, Srta. Kamila Bragança e Sra. Maria Thereza T. S. Ribeiro- Prefeitura Municipal de Lorena- Secretaria de Meio Ambiente- SEMEAR; Srta. Mariana dos Santos Siqueira; Sra. Marta C. da Silva- Psicóloga. Não estiveram presentes, mas apresentaram justificativa os seguintes membros: Sr. Mauro da Cunha Villela – Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete, Sra. Alexandra Andrade – Instituto Oikos de Agroecologia e Sr. Lázaro Tadeu Ferreira da Silva - Comitê de Águas . A presidente Sra. Maria Tereza Antero deseja iniciar a reunião, porém por falta de quórum tem que aguardar 15 minutos. Após os 15 minutos de espera, a presidente observa que o Sr. Mauro Sergio não se faz presente e lamenta ter que iniciar a reunião sem a sua presença. A presidente Sra Maria Tereza Antero nomeia a conselheira Euni Vieira e Silva

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

(suplente) – UNISAL para redigir a ata devido à ausência até aquele momento da secretária executiva. Informa aos presentes a pauta do dia: 1) Informes Gerais - palavra cedida às Sras Ingrid Schinoor, Euni Vieira e Paládia Romeiro. 2) Edital de Eleição do COMMAM a ser apresentado pelo prof. Adilson. 3) Apresentação do Planejamento 2012. 4) Palavra cedida ao Secretário de Meio Ambiente de Lorena. Em seguida dá a palavra a Sra. Euni Vieira que apresenta a denúncia do Dr. Carlos Dimas de Castro Galvão, oftalmologista em Lorena, feita oficialmente contra a Sabesp junto aos órgãos: CETESB e SEMEAR- Lorena, sobre a descarga de esgoto no rio Paraíba do Sul e Várzea de Lorena, onde está localizado seu terreno, no mês de novembro. O local é próximo à Estação de Tratamento de Esgoto da SABESP. Euni relata que, de acordo com o Dr. Dimas, a Cetesb e a SEMEAR estiveram no local para avaliação no mês de dezembro, porém ele não teve nenhuma resposta oficial à denúncia. A presidente Sra. Maria Tereza Antero solicita que a SEMEAR verifique o andamento da situação junto à CETESB. O Sr. Mauro Sergio A. de Souza- Secretário de Meio Ambiente explica que realmente houve visita da Cetesb e que pelo que ele sabe a Sabesp está realizando licitação para a resolução do problema. A presidente, Sra. Maria Tereza Antero coloca a necessidade de esperar a Sabesp para responder a esta questão e passa a palavra a Sra. Paládia Romeiro que informa que, após o encontro do COMMAM com o Sr. Bruno Covas em São Paulo, para tratar sobre a Termelétrica - Canas, o Sr. Pe. Afonso - Deputado Estadual e da Frente Parlamentar de Defesa do Rio Paraíba do Sul, se propôs a realizar na Câmara Municipal de Lorena, no dia 15 de fevereiro às 19:30 h a reunião que seria inicialmente em Taubaté, para discutir a respeito da várzea do Rio Paraíba do Sul, especialmente o uso e a ocupação e a mineração nestas áreas. O evento terá o apoio do COMMAM e estão todos convidados. A presidente, Sra. Maria Tereza Antero, ressalta a importância desta reunião em Lorena, onde o deputado traz a discussão também para a nossa região. Lembra do grupo de Várzea então formado no COMMAM e a necessidade de participar das discussões. O Sr. Mauro Sergio solicita que a presidente agilize as pautas, pois alguns membros de sua equipe terão que se retirar mais cedo da reunião. A conselheira Paládia Romeiro sugere a inversão da pauta, com a votação do Edital de Eleição e em seguida, à palavra para o Secretário de Meio Ambiente. A inversão da pauta é aprovada pelos conselheiros. A presidente apresenta a Sra. Ivanéa Vasques, professora da FATEA, que assume como Conselheira Titular, ficando o professor Paulo Sergio de Sena, suplente. Pede que ela verifique com o prof. Paulo a possibilidade de conseguir um estagiário para organizar a parte da

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

comunicação do COMMAM, conforme foi proposto por ele, na reunião passada. Em seguida passa a palavra a Sra. Ingrid Schinoor, que retoma a denúncia contra a Sabesp e orienta que a Prefeitura Municipal cobre dela a construção de mais um reservatório para a limpeza dos demais. Só assim será possível não poluir o rio Paraíba do Sul e as Várzeas de Lorena. Questiona os 99% de esgoto tratado em Lorena que a Sabesp tanto fala. Informa também que chegou até a AEAL, uma denúncia sobre a canalização do ribeirão Mandi. A presidente, Sra. Maria Tereza Antero pede informações a SEMEAR. O Sr. Mauro Sérgio informa não ter nenhuma informação a respeito e que não existe este projeto de canalização do ribeirão Mandi. A presidente dá continuidade à pauta, pedindo ao Sr. Adilson que apresente o Edital de Eleição do COMMAM. A Sra. Maria Tereza - Prefeitura Municipal - SEMEAR relata que não recebeu o edital. Também o Sr. Miguel von Behr (ICMbio) diz que não recebeu. A presidente Sra. Maria Tereza Antero argumenta que todos os conselheiros receberam o edital, juntamente com as atas e que teve o cuidado de enviar para o grupo COMMAM e para o e-mail de cada Conselheiro, já que o e-mail do grupo está com problemas. A Sra. Maria Tereza (Prefeitura Municipal) não deve ter recebido o e-mail porque não está cadastrada no grupo e porque a presidente não tem o seu e-mail. Ressalta que os representantes (titular e suplente) da SEMEAR receberam os documentos. Sra. Roberta (UNISAL) precisou se retirar da reunião. A conselheira Paládia Romeiro diz que não haverá prejuízo para quem não leu o edital enviado, pois o texto é curto e poderá ser discutido neste momento. O Sr. Adilson inicia a leitura do edital e esclarece que a eleição do presidente não está vinculada à instituição e sim ao conselheiro. Continua a ler o edital. Sobre a atualização do cadastro, diz que não sabe se a Semear mantém os cadastros anteriores. Sra. Bárbara diz que sim. Sr. Adilson prossegue explicando que o edital contempla duas situações: a atualização do cadastro e a indicação oficial dos representantes pela instituição. A atualização será feita por todas as instituições, bem como a indicação dos conselheiros, que podem ser os mesmo atualmente indicados. Sobre a data da eleição, o professor Adilson propõe que seja no dia 19 de abril de 2012 e não no dia 31 de maio, antecipando um mês, a fim de que os Conselheiros assumam suas cadeiras no mês de maio. Proposição aprovada. Segundo, o professor Adilson, a eleição da composição do COMMAM se dá de forma tranquila, pois em anos anteriores só houve disputa em algumas vagas da sociedade civil. A Sra. Maria Tereza, Prefeitura Municipal-SEMEAR coloca que a eleição deve ter caráter formal, no que alguns conselheiros relatam que as eleições são sempre formais. Sr.

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

Celso Giampá (ACIAL) coloca que já são seis anos de eleições. O Sr. Adilson dá continuidade à leitura do Edital, citando as instituições que compõem o Conselho: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Lorena – AEAL; Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL – U.E. de Lorena; Faculdades Integradas Teresa D'Ávila- FATEA; Escola de Engenharia de Lorena – EEL-USP; Instituto Oikos de Agroecologia; Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR; Associação dos Moradores da Nova Lorena – AMNL; Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL; Comitê das Águas; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Associação dos Moradores do Centro da Cidade – AMICE; Sindicato Rural de Lorena e Piquete; Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU. Acrescenta que o mandato é de dois anos. A presidente, Sra. Maria Tereza Antero pede a votação do edital. Os Conselheiros aprovaram o Edital por unanimidade. Dando continuidade, a presidente lembra, conforme pede o Edital, que se forme uma Comissão de Eleição, composta por três Conselheiros, sendo um deles representante da SEMEAR. Pede que os conselheiros se apresentem para a formação da Comissão de Eleição, ficando assim composta: Sr. Helton Perillo, Sra. Paládia Romeiro e Sra. Bárbara Sparenberg. A presidente Sra. Maria Tereza Antero dá continuidade à reunião, passando a palavra ao Sr. Mauro Sergio, que relata não poder participar das reuniões do COMMAM, mas que acompanha suas atividades, por meio da leitura de todas as atas. E nos últimos tempos tem verificado várias críticas à SEMEAR. Responde aos problemas apresentados pelo COMMAM: 1) O Aterramento realizado em Área de Preservação Permanente- APP do ribeirão Tabuão e a supressão da vegetação na frente da lagoa no Parque do Mondesir por empresa que não se sabe qual é, o Sr. Mauro esclarece que a SEMEAR tem documento do ICMBio que autoriza a supressão da vegetação. O Sr. Mauro afirma que todas as instituições representadas no COMMAM tem alguma irregularidade ambiental, a começar pelo ICMBio. Lembra que o Instituto Oikos, na apresentação do projeto de monitoramento das águas do ribeirão Coatinga, no final do ano de 2011, destacou a presença de coliformes fecais, devido o esgoto do próprio ICMBio e comunidade lançado no ribeirão Coatinga. Explica que o esgoto lançado no ribeirão sempre esteve lá e nunca o ICMBio se propôs a tratá-lo. O primeiro chefe a falar em tratamento do esgoto é o Sr. Miguel von Behr. Quanto ao problema do aterro no Parque do Mondesir explica que toda denúncia deve ser feita inicialmente à Polícia Ambiental, que é quem autua o infrator, porém relata que o próprio denunciante poderia impedir o corte das

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

árvores. Questiona porque o denunciante demorou tanto para denunciar o corte das árvores e o aterramento. Argumenta que a SEMEAR não sabia do problema, pois só tem dois fiscais, que estão trabalhando na questão dos loteamentos em Lorena. Reclama que o COMMAM não está sendo parceiro, pois algumas denúncias chegaram ao Ministério Público. Lembra que a SEMEAR também faz coisas boas, como a outorga para fazer o desassoreamento do ribeirão Mandi. 2) Sobre a nascente no Novo Horizonte, diz que o seu técnico Hélio vai colocar que não há nascentes no local, como tinha sido apresentado pelo denunciante. 3) Sobre a denúncia de venda 59000 m² que dizem ter sido feita no Novo Horizonte, com a perfuração de 34 m de profundidade e retirada de terra, o Sr. Mauro explica que a metade da área foi doada para a empresa DEPILART. Ele não sabe o que aconteceu! Destaca que a Semear tem parceria com a Polícia Ambiental e na sua gestão, não há nada irregular, que seja necessária a intervenção da Polícia. O Sr. Mauro coloca que está fazendo tudo de acordo com a Lei, já que a própria Prefeitura é quem realiza os licenciamentos. Para evitar problemas, a Polícia Ambiental solicitou da SEMEAR que envie cópia de toda licença realizada por ela. O Sr. Mauro Sergio acrescenta que a SEMEAR está direto na CETESB para verificar as questões legais. E volta a questionar as instituições que compõem o COMMAM, colocando que todas estão irregulares e argumenta: o Instituto Oikos tem mangueiro e laticínio em Área de Preservação Permanente- APP do ribeirão dos Macacos. A representante da SEMEAR no COMMAM, Barbara Sparenberg complementa a informação do Secretário Mauro Sérgio, afirmando que o respectivo laticínio custou um milhão de reais e está embargado pela CETESB por estar em APP. O UNISAL tem construção em APP do ribeirão Tabuão. Relata ainda que um Conselheiro do COMMAM faz intervenção direta em APP do rio Paraíba, roçando o mato. "Vamos denunciar as instituições irregulares?!", pergunta que gostaria de propor para a votação. Sra. Ingrid Schinoor (AEAL) coloca que não entende a irregularidade das instituições, pois como é sabido, as construções em APPs, especialmente do UNISAL são antigas. Por outro lado, o Sr. Mauro Sergio diz que a APP do ribeirão Tabuão próxima à área que está sendo loteada atrás do Oratório São Luiz está regular, ou seja, de acordo com que foi proposto no projeto, a área de 30 m de APP está preservada pela Prefeitura. Também, o Sr. Miguel coloca que antes de sua administração, não houve nenhuma preocupação com o tratamento de esgoto do ribeirão Coatinga, dentro da FLONA. Hoje, já tem o projeto e os recursos para realizar o tratamento de esgoto. Diz que na possível votação contra as instituições proposta pelo Sr. Mauro Sérgio, vai abster-se de votar. A presidente questiona o Secretário de

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

Meio Ambiente, Sr. Mauro Sérgio, se tinha conhecimento do Projeto de Lei nº 07/2012, que altera, dentre outras coisas, a composição do COMMAM e que foi apresentado pela Prefeitura Municipal para votação na Câmara de Vereadores, o Sr. Mauro coloca que não tem interesse nenhum em ser o Presidente do COMMAM e que a Secretaria de Meio Ambiente "caiu no meu colo" ... ^{ou seja me rendeu a alma} "eu não tenho interesse em ser Secretário de Meio Ambiente". Entende que a Prefeitura Municipal é quem tem que indicar o presidente, como ocorre nos demais Conselhos da região. Assumiu a Secretaria em 22 de março de 2011 e de lá para cá não há nada errado. Da sua equipe, o Sr. Hélio pode falar da nascente que não existe no Novo Horizonte, de todas as áreas denunciadas que estão com documentos regulares. Sr. Mauro Sérgio destaca ainda que no ribeirão Mandi, o projeto de barragem de contenção para diminuir as águas em época de chuvas já está pronto. Por fim, o Sr. Mauro Sergio solicita a votação da sua proposta, pelos Conselheiros, explicando que o COMMAM deve denunciar todas as instituições irregulares em Lorena. Neste momento, os conselheiros questionam o Sr. Mauro e tentam entender a sua proposta. O Sr. Portugal entende que o grande problema é a lentidão da SEMEAR em responder as denúncias encaminhadas pelo COMMAM. O Sr. Mauro Sergio questiona o encaminhamento de denúncias ao Ministério Público, no que a presidente, Sra. Maria Tereza Antero explica que a decisão de encaminhar ofício à Promotoria Pública se deu em reunião ordinária do COMMAM, após nenhum retorno satisfatório da SEMEAR. Destaca ainda que estava presente na votação representante da SEMEAR. A presidente, Sra. Maria Tereza Antero esclarece que o COMMAM não realiza denúncia e sim encaminha à SEMEAR as denúncias que chegam até ele. A Sra. Paládia Romeiro diz que não é errado o COMMAM encaminhar ofício ao Promotor de Justiça, pois ele tem a função de atuar diante ilícitos ambientais civis e criminais, fazendo a apuração que o COMMAM não é competente para fazer. O Sr. Adilson confirma que as denúncias que chegam ao COMMAM são encaminhadas à SEMEAR, e explica que a proposta do COMMAM eleger o presidente foi votada em 2005 e está no Regimento. Tal proposta foi feita justamente para o COMMAM ser diferente dos demais municípios. "Que o COMMAM seja diferente do resto do Brasil!", falou o Sr. Adilson. "Aliás, ninguém falou que o representante da Secretaria de Meio Ambiente não pode ser o presidente! Assim como os demais presidentes, ele tem que ser eleito por seus pares" (Prof. Adilson). O Sr. Hélio- Secretário Adjunto de Meio Ambiente coloca que percebe nas denúncias encaminhadas a SEMEAR certa paixão. A impressão que tem é que as denúncias vêm de ambientalistas de final de semana! Relata que no estudo que realizou no

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

Novo Horizonte, verificou que não existem nascentes como foi apresentado em denúncia. Neste momento, a Sra. Bárbara Sparenberg pede licença para sair da reunião, no que a presidente Sra. Maria Tereza Antero solicita que ela fique ainda um pouco, pois vai falar sobre o Projeto de Lei nº 07/2012 que trata sobre uma possível Política Ambiental para Lorena e faz mudanças na Lei do COMMAM, apresentado de forma arbitrária, na calada da noite pela Prefeitura Municipal à Câmara Municipal de Lorena, onde pretendia que a Câmara votasse o projeto na segunda-feira, 06 de fevereiro. Considerando que o COMMAM tem Lei vigente e conforme o artigo 4º e incisos I e II, qualquer alteração na Lei deve ser analisada, discutida e aprovada em plenária pelos conselheiros, a atitude da Prefeitura foi um desrespeito a todas as instituições aqui representadas e que compõem o COMMAM. Instituições sérias e importantes para Lorena e para o COMMAM! Porém, a presidente Sra. Maria Tereza Antero, relata que o Projeto de Lei foi rejeitado pela Câmara Municipal, que encaminhou o documento original ao COMMAM na data de hoje para dar o seu parecer. Neste momento há discussão entre os Conselheiros: o Sr. Helton Perillo lê parte da Lei 3.056 e do Regimento do COMMAM que diz que todo e qualquer projeto de Lei referente ao Meio Ambiente deve passar obrigatoriamente pelo COMMAM para estudo e votação, afirmando que o Projeto de Lei é ilegal! O Sr. Mauro Sergio explica que o Projeto de Lei que foi para a Câmara Municipal é uma ideia da gestão anterior, do ex-secretário prof. Celso, do Sr. Roda e do Sr. Célio Melilo, com redação do Dr. Marcos Sá e que não tem conhecimento do conteúdo do projeto, que não sabia como este Projeto de Lei tinha ido para a votação na Câmara de Vereadores e que havia pedido para mudar o artigo que coloca o Secretário de Meio Ambiente como presidente do COMMAM, mas não sabe porque não mudaram. O que foi questionado pela presidente Sra. Maria Tereza Antero: "Como o Secretário de Meio Ambiente não conhece um Projeto de Lei que trata sobre o Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e propõe alterar a Lei do COMMAM?". A Sra. Maria Tereza (Jurídico da Prefeitura de Lorena) afirma que é advogada e que o Projeto de Lei não é ilegal. A Sra. Débora (Educação) entende que se não é ilegal, é pelo menos imoral. O Sr. Helton, aceitando o desafio da advogada Maria Tereza volta a afirmar que o projeto de Lei é ilegal por ferir o art. 4º, inciso I da Lei 3.056/2005 que cria o COMMAM. O Sr. Helton aponta outra falha no PL: a exclusão dos dois representantes da área rural, Cooperativa e Sindicato Rural. O Sr. Mauro justificou como sendo esquecimento. O Sr. Helton não aceita e disse ser burrice. Neste momento, o Sr. Mauro pede para constar em ata que ele repudia o item da lei que diz que o Secretário de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

será o presidente do COMMAM e o fato do Sr. Helton ter usado o termo burrice. A presidente Sra. Maria Tereza pergunta se ele repudia o artigo ou o Projeto de Lei, no que ele responde que ~~repudia~~ ^{é contra} o artigo e ~~também~~ ^{repudia} a fala do Sr. Helton. Sra. Euni intervém colocando que o COMMAM, nos últimos tempos também vem sendo questionado pela SEMEAR, especialmente sobre a legalidade da Presidência, o que causa dúvidas sobre o desinteresse do Sr. Mauro pela Presidência. O Sr. Mauro pede que sejamos parceiros. Sra. Paládía Romeiro coloca que tal proposta de parceria tem sido feita há tempos pelo COMMAM e no mês passado, na última reunião ordinária, foi solicitado a Semear, que desse esclarecimento sobre as denúncias e problemas de Lorena, "o que você está fazendo aqui hoje", e apresentasse suas propostas e planejamento de atuação da SEMEAR para 2012, para que o COMMAM apóie a SEMEAR. Também a Sra. Débora precisa se retirar, antes coloca que é favorável à parceria. O Sr. Mauro coloca que o COMMAM tem que denunciar as várias instituições irregulares em Lorena, no que os Conselheiros não concordam, pois o Conselho somente repassa a denúncia para a SEMEAR, não tem a função nem estrutura para ser fiscal de tudo o que acontece no município, atua quando é procurado. O Sr. Mauro questiona que se deve ter um critério para todas as instituições e SEMEAR, pois volta a falar que há denúncias que estão sendo feitas também junto à Promotoria Pública. A Sra. Paládía coloca que a última denúncia foi para a SEMEAR, CREA e a Polícia Ambiental, pois foi decidido em reunião ordinária do Conselho e isto não é errado. A presidente, Sra. Maria Tereza coloca que o papel do Conselho é encaminhar as denúncias para a SEMEAR e quando aprovado pelo Conselho, para outras Autoridades. Questionado, o Sr. Mauro diz que não fará nenhuma denúncia das instituições irregulares neste momento e que posteriormente apresentará por escrito a sua proposta para votação no COMMAM, e termina colocando que é necessária a parceria com o COMMAM. Sra. Maria Tereza termina apresentando o convite da Câmara Municipal de Lorena, para ocupar a Tribuna Livre na sessão de Câmara no próximo dia 13, para explicar sobre a situação ilegal e imoral do Projeto de Lei feito pela Prefeitura. A presidente, Sra. Maria Tereza Antero sugere formar um grupo para dar o parecer ao projeto de Lei. Coloca em votação e todos concordam em formar o grupo e ir à Câmara Municipal para comunicar à população que o COMMAM está formando um grupo de estudo para avaliar o Projeto de Lei, conforme é solicitado pela Câmara Municipal. Também é proposta e aprovada uma Reunião Extraordinária para apresentar e discutir o planejamento de 2012. Nada mais havendo a tratar a Presidente dá por encerrada à reunião e assinam esta ata,

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré
Bairro Centro - CEP 12.600-030
Telefone: (12) 3185-3518

lavrada por mim, Euni Vieira e Silva, Conselheira do COMMAM, o Presidente e dois membros.

Lorena, 09 de fevereiro de 2012.

RIO+20

**INTENT OF USE FORM OF SPACES OFFERED BY THE
BRAZILIAN GOVERNMENT FOR SIDE EVENTS**

INTERNATIONAL MAJOR GROUPS

SECTION 1: Applicant

Organization: _____

Contact person: _____

Function: _____

E-mail: _____

Telephones: _____

SECTION 2: Space occupation plan description

Requested area: () 9m² () 18m² () 27m² () Over 27m²/Specify: ____m²

Note: The demands response will depend on the usable spaces and on the available infrastructure. **The criterion of chronological order by date of receipt of requests will be taken into account.**

The organization will be charged in R\$ 690,00 or R\$1380,00 per square meter. R\$690 for those who will construct their own structure and R\$1380,00 for those who will receive an area with a standardized structure.

Activities that are intended to be carried out at the requested area:

() Services or products exhibition (booth or pavilion format)

() Seminar or similar (round-table format)

() Conference (auditorium format)

() Arts performance/music concert (stage format)

() Others/Specify: _____

Estimated number of team members (personal, volunteers and others): _____

Indicate if there is the need of hydraulic facilities (running water and sewer network connection) for the activities that are intended to be carried out at the requested area:

() Yes () No

Indicate if any equipment will be used and how much energy will be required:

Note: Sanitary facilities will be available in parallel events in Rio+20. Please tick "yes" only if additional sanitary facilities are needed.

The facilities provided for Rio+ 20 will follow the accessibility standards as determined under the Decree n. 5296, December 2nd, 2004 (In annex)

SECTION 3: Information which has not been contemplated in the former sections and which is perceived to be relevant in terms of the requested area usage:

Send this form (filled out) to rio20.sociedade@itamaraty.gov.br.

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LORENA
COMMAM- LORENA
PLANEJAMENTO- 2012**

JUSTIFICATIVA:

METAS:

- Trazer o município para discutir as questões ambientais, dividindo com a sociedade e as autoridades responsáveis a gestão participativa do meio ambiente;
- Levantar os problemas ambientais do município e em casos da abrangência regional, pertinentes a atuação do Conselho;
- Encaminhar aos órgãos competentes os problemas diagnosticados e/ou denúncias recebidas para as devidas soluções e acompanhar a tramitação dos processos até que os problemas sejam sanados.
- Promover processo de educação sobre os vários temas ambientais levantados e estudados;
- Registrar todo o processo de atividades realizado pelo Conselho;
- Organizar o site do Conselho.

ATIVIDADES:

A DESENVOLVER:

1. Realizar eleição do COMMAM;
2. Cobrar dos órgãos competentes a revisão do PLANO DIRETOR, do CÓDIGO DE OBRAS e da LEI DE USO DO SOLO, bem como participar do processo de planejamento do município;
3. Participar da revisão do ZONEAMENTO MINERÁRIO DO VALE do PARAÍBA e VÁRZEAS de LORENA;
4. Regulamentar o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
5. PROGRAMAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA para membros do COMMAM;
6. ABRIR ESPAÇO PARA OS CANDIDATOS Á PREFEITURA APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS AMBIENTAIS.

EM ANDAMENTO:

- A. IMPLEMENTAR A LEI DO SILENCIO;

Edital de eleição		x												
Convocação de cadastro dos conselheiros				x										
Eleição					X									
II Seminário de Várzeas					X									
Educação Continuada-membros do Commam														
Palestras: Termelétrica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Quando solicitado
Congresso de Meio Ambiente						04 a 06								Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, prevista para ser realizada no período de 4 a 6 de junho de 2012 , no Rio de Janeiro, foi batizada de Rio+20 , e vai discutir a preservação do meio-ambiente e o clima no planeta.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

Membros do COMMAM

- 1 - tiarajufialho@gmail.com – Tiaraju (Instituto Oikos)
- 2 - paladia@cmo.adv.br – Paladia (AOB)
- 3 - aealsp@yahoo.com.br – Ingrid (AEAL)
- 4 - estagio@lo.unisal.br – UNISAL
- 5 - priadi@uol.com.br – Adilson (USP)
- 6 - celso@clinicadeengenharia.com.br - (Giampa)
- 7 - [redeambiental@uol.com.br](mailto:redambiental@uol.com.br) – Lazaro
- 8 - Luizcobiamchi4330@yahoo.com – Luiz
- 9 - terezaantero@hotmail.com – Tereza
- 10 - heltonperillo@yahoo.com.br – Helton
- 11 - amnovalorena@gamil.com.br – AMNL
- 12 - debora-de-souza@hotmail.com – Debora (Educação)
- 13 - barbara.semear@gmail.com – Barbara (Semear)
- 14 - clopes@sabesp@sabesp.com.br – Charles (SABEP)
- 15 - maceloalvarengalorena@yahoo.com.br – Marcelinho (vereador)
- 16 - maphus@gmail.com – Mafú (Vereador)
- 17 - ce_math@hotmail.com – Prof. Celso
- 18 - evandrogo@gmail.com – Evandro (FLONA)
- 19 - leclima@hotmail.com – Luiz Eduardo (FATEA)
- 20 - marcelo@delas.eel.usp.br – Marcelo (USP)
- 21 - miguelvonbehr2@gmail.com – Miguel (Flona)
- 22 - euni.vieira@hotmail.com - UNISAL
- 23 - projetos@lo-unisal.br – Roberta (UNISAL)

- 24 - cultura@lorena.gov.br – Secretaria da Cultura
- 25 - serenar@bol.com.br – Selise
- 26 - sodero@valedoparaiba.com – Sodero
- 27 - stelamaris1@uol.com.br – Stela
- 28 - tania_ferri@yahoo.com.br – Tania – (AMNL)
- 29 - semear@lorena.sp.gov.br
- 30 - contato.totonaarea@gmail.com – Toto (Vereador)
- 31 - joaoms@institutooikos.org.br – João Marcelino
- 32 - jppesquero@gmail.com – Pesquesro (INPE)
- 33 - dalvavaz@uol.com.br – Dalva
- 34 - ingridschnoor@hotmail.com - Ingrid
- 35 - alexandra@institutooikos.gov.br – Alexandra
- 36 - pssena@gmail.com – Paulo Sena (FATEA)
- 37 - prof.lazaro@itelefonica.com.br - Lazaro